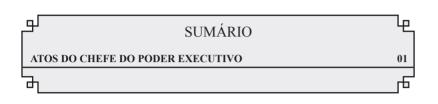


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2016

Ano I I • Nº 190 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1073/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Substitui membro da comissão para o atesto de notas fiscais, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art.1°)- Fica substituído um Membro da Comissão Para o Atesto de Notas Fiscais, nomeada pelo Decreto nº 912/2016, de 08 de março de 2016, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí, conforme abaixo:

•Francisco Marcos Alves de Oliveira, substituído por: Maria José Neres da Silva.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 919/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Concede prorrogação de licença-maternidade a servidora municipal, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido

de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e o Parecer Jurídico nº 259/2016, da Assessoria Jurídica do Município, favorável a concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E:

Art.1°)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. BRUNA STEPHANYA GEHLEN COSTA, Enfermeira Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, obedecendo o período de sua licença de: 16/02/2017 a 15/04/2017.

Art. 2°)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesseis) de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 920/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Concede licença a servidor, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de licença pleiteada pelo servidor e o Parecer Jurídico nº 260/2016, da lavra da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, favorável a concessão da licença.

D E C R E T A:

Art.1°)- CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. PABLO WIGLO CORREIA ALVES, Monitor Esportivo Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONSECUTIVOS, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, obedecendo o período de sua licença de: 01/01/2017 a 01/01/2020.

Art. 2°)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.





PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 921/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Retorna, a pedido, servidora ao seu cargo de origem, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de retorno ao seu cargo de origem devidamente formalizado pela servidora;

RESOLVE:

Art.1°)- RETORNAR, a pedido, a Servidora Municipal, Sra. GEÓRGIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, ao exercício de Cargo Efetivo de Professora Efetiva junto a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2°)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3°)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 (primeiro) de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

